DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 2

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.124, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

CRIA GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA SOB AS AÇÕES CONSTANTES NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso IV, da Lei nº 14.651 de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados os Grupos de Natureza de Despesas: 3.3.30.41 – Contribuições, 4.4.30.42 – Auxílios e 4.4.50.42 – Auxílios, sob a Ação: 2.715 – Colaboração nas Ações de Defesa Social, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Integrada, no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Subunidade: 02.035.001 GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0023 Segurança Cidadã
Proj. Atividade: 2715 Colaboração nas Ações de Defesa Social
Natureza Despesa: 333041 Contribuições
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Subunidade: 02.035.001 GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0023 Segurança Cidadã
Proj. Atividade: 2715 Colaboração nas Ações de Defesa Social
Natureza Despesa: 443042 Auxílios
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Subunidade: 02.035.001 GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 00023 Segurança Cidadã
Proj. Atividade: 2715 Colaboração nas Ações de Defesa Social
Natureza Despesa: 445042 Auxílios
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: f6b79817-1e1b-4938-be23-9369d6cce27f